



PORTARIA 322/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**A Sr.^a MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA - Secretária Municipal de
Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará,** no
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Assistência
Social

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar a servidora BARBARA PEREIRA BARRETO, CPF:
04156966232, matrícula nº 0024433 - VISITADORA SOCIAL,** lotada na
Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se a cidade
de Belém, no período de 12/11/2023 a 14/11/2023 com o objetivo de
participar do Encontro Estadual: Primeira Infância no SUAS.
Atribuindo-lhes 03 (três) diárias, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e
cinquenta reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 750,00
(setecentos e cinquenta reais) para o servidor. De acordo com Decreto
nº 022/2023, de 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica
do Município;

**Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por
conta da dotação orçamentaria própria;**

**Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá
apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à
Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela
Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o
retorno, sob pena de não receber novas diárias.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 08 de novembro de 2023.

**MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.